

Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 017/2013, 20 de fevereiro de 2013

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 08/2013, QUE MODIFICOU OS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS AOS POLÍTICOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que os valores das diárias para despesas de viagens dos agentes políticos e servidores do Município de Beberibe não sofreu qualquer reajuste desde agosto de 2005;

CONSIDERANDO que os valores atuais das diárias, não cobrem as despesas gastas nas viagens de agentes políticos e servidores do município devido à defasagem;

A **EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 08 de 24 de janeiro de 2013, que modificou os anexos do Decreto nº 23 de 16 de junho de 2005, para acrescentar os membros e demais servidores da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB às composições de seus apensos, conforme os anexos I e II desta lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nºs 23, de 16 de junho de 2005, e 08, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 20/02/13.

Michele CarIELlo de Sá Queiroz Rocha
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita



ANEXO I

DECRETO Nº 17/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

VALORES DAS DIÁRIAS EM TERRITÓRIO NACIONAL

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO / CARGO / FUNÇÃO	VALORES NO ESTADO POR DIÁRIA (EM R\$)	VALORES FORA DO ESTADO POR DIÁRIA (EM R\$)
I	DIRETOR-PRESIDENTE	180,00	360,00
II	DIRETOR-FINANCEIRO E DIRETOR-ADMINISTRATIVO	100,00	200,00
III	DEMAIS SERVIDORES	60,00	120,00

Michele Cariello de Sá Rocha
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal

ANEXO II

DECRETO Nº 17/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

VALORES DAS DIÁRIAS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL*

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO / CARGO / FUNÇÃO	VALORES POR DIÁRIA (EM U\$)
I	DIRETOR-PRESIDENTE	376,00
II	DIRETOR-FINANCEIRO E DIRETOR- ADMINISTRATIVO	332,00
III	DEMAIS SERVIDORES	292,00

* Os valores das diárias para fora do território nacional serão calculadas pela conversão cambial em Dólares Norte-Americanos e nossa moeda à época da viagem do servidor municipal.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal